

**PARECER**

**Parecer nº 7**, de 2022  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 009, de 2022  
**Data do Ingresso:** 17 de janeiro de 2022  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a abertura de Créditos Especiais, no valor total de R\$ 228.142,18 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), no Orçamento da Secretaria do Meio Rural.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Créditos Especiais, no valor total de R\$ 228.142,18 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), no Orçamento da Secretaria do Meio Rural.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

**Aspectos Jurídicos:**

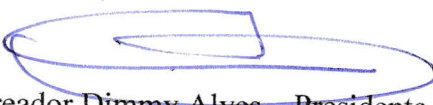
Conforme Parecer Informativo nº 010/2022, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, da análise do projeto em epígrafe, observa-se, quanto ao aspecto formal, que o mesmo atende parcialmente aos requisitos legais e constitucionais inerentes a espécie, constando no Art. 1º a indicação/descrição dos elementos contáveis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos especiais pretendidos (Unidade/Ação Funcional/Projeto/Atividade/Elemento).

**Conclusão:**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de fevereiro de 2022.



Vereador Dimmy Alves – Presidente



Vereador Adilson Seixas – Relator



Vereador Neto Viana – Revisor